



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

---

Ofício nº 059/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 27 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria o senhor  
**SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Nesta

Senhor Sidney,

Com os cordiais cumprimentos, solicito sua presença na reunião com os conselheiros do Previporto que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 no Instituto para a prestação de contas da gestão 2018 – 2019.

Sendo só para o momento desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR**  
DIRETORA EXECUTIVA

**SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR**  
Diretora Executiva

*Recebi em  
27/02/2020  
Sidney P.O.*



## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os membros titulares e suplentes desta comissão para uma reunião geral neste dia 28 de fevereiro de 2020, a realizar-se no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional, a partir das 08:30 com a finalidade da prestação de contas da diretoria anterior e outros assuntos administrativos da nova gestão 2020.

  
**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020**

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva  
Decreto 001/2020



OFÍCIO nº 064/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 02 de março de 2020.

A Sua Excelência o senhor  
JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO

**Assunto:**

Excelentíssimo senhor prefeito,

Com os cordiais cumprimentos venho através destes, para informar que de acordo com os relatórios contábeis, realizado pelo R.P. Contabilidade foi feita uma análise dos repasses da prefeitura juntamente ao Previporto. Nestes relatórios foi constatado um déficit na competência do ano de 2018 no valor de R\$162.940,68, reconhecido como não pago. Conforme a Lei Municipal 2.112/2013 recomenda-se a realização de cálculos atualizados de valores por atraso nos repasses. Na competência do ano de 2019, o valor reconhecido como não pago é de R\$953.263,06 até a data 31/12/2019.

Conforme análise dos repasses previdenciários da Prefeitura e Câmara Municipal devidos ao Previporto, com referência ao mês de dezembro/2019, não foram repassados R\$63.315,37 da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, que até a presente data se encontra em situação pendente.

Conforme análise dos dados referente ao mês de dezembro 13º/2019 dos repasses da Prefeitura devidos ao Previporto o valor de R\$81.327,94 não foi devidamente repassado, encontrando pendente até a presente data.

Segue em anexo, os relatórios referentes aos anos cobrados e meses cobrados pelos repasses das devidas competências dos órgãos municipais chegando aos seguintes dados.

Nada mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
Sandra Alves Cordeiro Gomes Gaspar

Diretora Executiva

**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020**

*Recebido em  
02/07/2020  
Sandra Alves Cordeiro*



OFÍCIO nº 069/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 09 de março de 2020.

A Sua Excelência o senhor  
JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO

**Assunto:** Informamos déficit nos repasses previdenciários

Excelentíssimo senhor prefeito,

Com os cordiais cumprimentos informamos que o repasse previdenciário da prefeitura referente à Secretaria Municipal de Saúde do pagamento de janeiro que o município tem o prazo até 29/02/2020 para ter efetuado o pagamento no valor de R\$179.524,13. O valor pago foi de R\$26.651,71 e se encontra com déficit no valor de R\$152.872,42 até a presente data, conforme a Folha de Pagamento, Extratos Bancários e Movimentações Realizadas por Fornecedores. Conforme a Lei Municipal 2.112/2013 recomenda-se a realização de cálculos atualizados de valores por atraso nos repasses. Na competência do ano de 2020, o valor para recolhimento será de R\$152.872,42.

Segue em anexo, Folhas de Pagamento, Extratos Bancários e Movimentações Realizadas por Fornecedores.

Nada mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Sandra Alves Cordeiro Gomes Gaspar**  
Diretora Executiva

**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR**  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020

*Recebemos  
10/03/2020  
M...  
Sec: GRAM...  
175*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 072/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 10 de março de 2018.

A Sua senhoria a senhora,  
**ANA CRYSTINA BRITO BEZERRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Nesta

Senhora Secretaria,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que o repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referente ao mês de Janeiro, encontra-se em atraso, tendo prazo deste vencido em 29 de Fevereiro de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 152.872,42. Diante o exposto, recomendamos a realização de cálculos realizados por atrasos nos repasses conforme determina a lei Municipal 2.112/2013.

Sendo só para o momento; desde já agradeço.

Cordialmente,

  
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva do PREVIPORTO

**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR**  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020

*Recibido em 11/03/2020  
às 17:32 min.  
Singuistc. N.*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 087/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 01 de abril de 2020.

A Sua Excelência o senhor  
JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que o repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referente ao mês de Janeiro, encontra-se em atraso, tendo prazo deste vencido em 29 de Fevereiro de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 152.872,42. Diante o exposto, encaminhamos a guia contendo o valor dos juros a serem pagos devido ao atraso.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva do PREVIPORTO

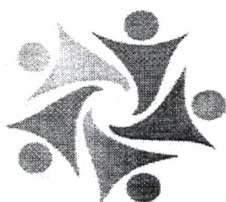
SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020

**RECEBIDO**

EM

02/04/2020

Sarah



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

**ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL - TO  
PARA: PREFEITURA MUNICIPAL -

Encaminhamos a G.R.C.P. nº \_\_\_\_\_, Competência 01/2020, com vencimento em 01/04/2020, a ser recolhida nos termos da legislação em vigor.

PORTO NACIONAL /TO, 01 de abril de 2020.

**SANDRA ALVES C. GOMES GASPAR**  
Diretora Executiva

**PREVIPORTO-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL/TO**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL			Vencimento: <b>01/04/2019</b>
Valor devido: 750.711,24	Valor Pago: 597.838,82		Valor Documento 152.872,42
Encargos: 0,00	Abono Pecuniário: 0,00	Vlr. Folha Contribuição:	(-) Créditos:
Nº de Servidores	Nº G.R.C.P.	Parcela: 1	(=) Valor Atualizado 154.666,99
Data de Emissão 01/04/2020	Competência: 01/2020	Data do Pagamento:	(+) INPC/IBGE 153.132,30
Observações:			(+) Juros: 1,00% a.m. 1.534,69
CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 1829 CONTA: 130-8 OPERAÇÃO: 006			(=) Valor Cobrado 154.666,99



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

OFÍCIO nº 085/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 01 de abril de 2020.

A Sua senhoria a senhora,  
**ANA CRYSTINA BRITO BEZERRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Nesta

Senhora Secretaria,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que o repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referente ao mês de Janeiro, encontra-se em atraso, tendo prazo deste vencido em 29 de Fevereiro de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 152.872,42. Diante o exposto, encaminhamos a guia contendo o valor dos juros a serem pagos devido ao atraso.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,

  
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Diretora Executiva do PREVIPORTO

**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR**  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020

*Recibido em 02/04/2020  
às 03:47  
Raylla  
p. Almeida*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional  
CNPJ: 19.331.029/0001-84

---

OFÍCIO nº 118/2020/PREVIORTO

Porto Nacional – TO, 05 de maio de 2020.

Ilmo. Senhor

**JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO NETO**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

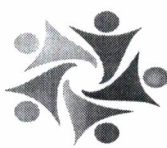
Nesta

**Assunto:** *Cobrança de débito previdenciário pendente.*

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos comunicamos que a Prefeitura Municipal de Porto Nacional se encontra com déficit de repasses dos meses de janeiro, fevereiro e março. Sendo, que a Secretaria Municipal de Saúde, tinha até o dia 29 fevereiro de 2020 para realizar o pagamento no valor de R\$152.872,42. No mês de fevereiro, o valor a ser repassado, também pela Secretaria Municipal de Saúde é de R\$242.807,30, sendo que o prazo para as realizações do repasse foi até o dia 31 de Março de 2020. Referente ao mês de março nenhuma das 14 secretarias realizaram os devidos repasses ao PREVIORTO, no valor de R\$924.359,58. Totalizando a pagar dos três meses R\$1.320.039,30, sendo que as mesmas tinha prazo de até 30 de Abril para realizar os repasses. Até o presente momento não se encontra nenhum repasse. O prefeito do município já foi notificado por ofício com as mesmas informações dos déficits dos referidos meses janeiro, fevereiro e março e foi salientado um prazo de 48 horas para que sejam realizados. Através deste, venho lhes comunicar devido ser um caso de leis e fiscais. Todas as informações obtidas dos repasses foram por meio dos relatórios da prefeitura. Para tanto segue em anexo a folha demonstrativa mensal de repasses do mês de março dos valores que deveriam ser repassados por cada secretaria. Diante o exposto, recomendamos a realização de cálculos realizados por atrasos nos repasses conforme determina a lei Municipal 2.112/2013.

Nada mais para o momento, desde já agradecemos.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional  
CNPJ: 19.331.029/0001-84

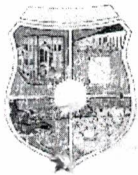
Atenciosamente,

  
**Sandra Alves Cordeiro Gomes Gaspar**  
Diretora Executiva do PREVIPORTO

**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR**  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020

Recebido em 05/05/2020

  
Maria da Conceição Gama de Souza  
Secretária Geral



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUN DE PORTO NACIONAL

<b>Nº Protocolo</b>	2020008869		
<b>Interessado:</b>	INST. MUN.DE PREV.SOC. DOS SERV.PUB. DE PORTO NAC.		
<b>CPF/CNPJ</b>	19.331.029/0001-84	<b>Autuação:</b> 05/05/2020	- 12:20 <b>Previsão</b>
<b>Autuado por</b>	IONE DO CARMO R GUIMARAES		
<b>Assunto</b>	OFICIO		
<b>Descrição</b>	Nº 117/2020, PREVIPTO.		
<b>Origem</b>	DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO		
<b>Documento</b>			
<b>Ambiente</b>	Externo		
<b>Tipo</b>	<b>Valor:</b> 0,00	<b>Dt. Doc.:</b>	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional  
CNPJ: 19.331.029/0001-84

---

OFÍCIO nº 117/2020/PREVIPORTO

Porto Nacional – TO, 05 de maio de 2020.

A Sua Excelência o senhor  
**JOAQUIM MAIA LEITE NETO**  
Prefeito Municipal de Porto Nacional – TO  
Nesta

Excelentíssimo Senhor prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, informo Vossa Senhoria que o repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referente ao mês de Janeiro, encontra-se em atraso, tendo prazo deste vencido em 29 de Fevereiro de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 152.872,42. O repasse previdenciário da Secretaria Municipal de Saúde ao PREVIPORTO, referente ao mês de fevereiro, encontra-se também em atraso, tendo prazo deste vencido em 31 de Março de 2020. O valor do repasse em atraso é de R\$ 242.807,30. As 14 secretarias do município não realizaram os pagamentos do mês de março, que tinha até o dia 30 de abril para realizar os repasses, tanto da parte do servidor 11% quanto a cota patronal de 18,61%. Encontrando-se até o presente momento sem nenhum repasse previdenciário. O total do valor do mês de março a pagar é R\$924.359,58. Solicitamos que esses pagamentos sejam efetuados no prazo de 48 horas, caso contrário será tomadas medidas judiciais. O valor total a ser repassado ao PREVIPORTO é de R\$1.320.039,30. Sendo que, o valor terá de ser calculado com juros. Os valores dos repasses em diferença foram salientados através dos *resumo do relatório previdenciário da folha de pagamento da prefeitura de cada mês* demonstrando o montante do valor devido a ser repassado ao PREVIPORTO. Diante o exposto, recomendamos a realização de cálculos realizados por atrasos nos repasses conforme determina a lei Municipal 2.112/2013. Em anexo ao ofício, estão os documentos de Demonstrativo de Recolhimento de cada secretaria.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional  
CNPJ: 19.331.029/0001-84

---

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Cordialmente,

  
**SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR**  
Diretora Executiva do PREVIPORTO

SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020